

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2013 – 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05-07-2017

Ata nº 14/2017

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezassete pelas 15 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

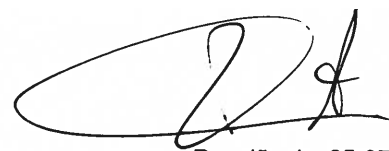
José Ramos Moreira

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador Jorge Manuel Marques Coluna, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a Reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----



O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 - Aprovação da Ata da reunião anterior;

2 - Período de "Antes da Ordem do Dia";

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de "A Ordem do Dia".

3.1 - Apreciação e votação de "Voto de Pesar " pelo falecimento do trabalhador aposentado Senhor Gil Brito Mendes.

3.2- Apreciação e votação de propostas de isenção:

3.2.1 - Do pagamento de tarifas e preços - Abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos - Incêndio de 18 a 22 de junho.

3.2.2 - Do pagamento de taxa urbanística municipal - Incêndio de 18 a 22 de junho.

3.3- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios:

3.3.1 - Freguesia do Castelo.

3.3.2 - Vespa Clube da Sertã.

3.4- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade:

3.4. 1 - APPACDM - Sertã.

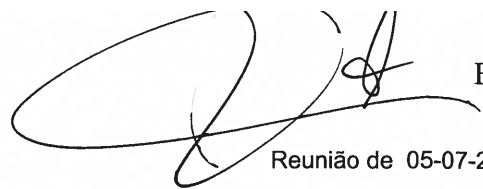
3.4.2 - Filarmónica União Sertaginense.

3.4. 3 - Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas.

3.4. 4 - Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros.

3.5 - Apreciação e votação de proposta de não realização de Reuniões do Executivo Municipal no período de 19 de julho a 16 de agosto de 2017.

4- Período Destinado ao Público.

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----**

Foi presente à Câmara a ata da reunião realizada em 21-06-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetida à votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.-----

2- Período de " Antes da Ordem do Dia ".-----**2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento:-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Dos resultados das deliberações tomadas em sessão ordinária da Assembleia Municipal que teve lugar no dia 29 de junho de 2017;-----

- Do relatório de incêndios da Região Centro elaborado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro de 17 a 21 de junho de 2017 que compreende os concelhos de Pedrógão Grande, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Pampilhosa da Serra, Sertã, Góis e Penela documento que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Da Moção aprovada pela Assembleia Municipal de Penela sobre Ordenamento e Sustentabilidade no Pinhal Interior em função dos incêndios sendo a base de trabalho, documento que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Vítor Cavalheiro felicitando o Município pela realização da “ Maratona de Leitura”. É um evento que se justifica e que orgulha todos os sertaginenses.-----

Felicitou igualmente pela aquisição da Unidade Móvel para Cuidados de Saúde na comunidade no âmbito de uma candidatura da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, esperando que a saúde o rentabilize e o destine para a sua função.-----

Seguidamente o Senhor Vereador fez alguns reparos nomeadamente:-----

Praia Fluvial sem caudal de água e a Câmara Municipal sem ousadia para encontrar uma solução. Piscina Descoberta da Sertã em início de Verão e encerrada ao público.-----

Requalificação da Zona da Praceta do Pinhal, espaço triste, sinalização pobre no pavimento, estacionamento e águas pluviais com problemas.-----

Rua Proença a Nova é um projeto novo que devia ter tido mais imaginação artística.-----

Prosseguindo a sua intervenção o Senhor Vereador questionou qual foi o critério escolhido de usufruírem alguns estabelecimentos do nome no pavimento na Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira. As acessibilidades como vão ficar.-----

Por fim deu conta da falta de limpeza na vila da Sertã, passeios cheios de ervas, jardins descuidados e sinalização desadequada.-----

- Seguidamente tomou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia André referindo que nos dias 1 e 2 de julho se realizou pelo sexto ano consecutivo a “Maratona de Leitura,” a maior do País. Foi possível fazer-se chegar a leitura a mais de vinte lugares do concelho, através de várias atividades promovidas pelas Juntas de Freguesia e Associações. Acompanharam as bibliomóveis dez contadores de histórias, que se aperceberam que o gosto pela leitura e os encontros das atividades culturais está implementado no nosso concelho. Foi um evento que saiu dos limites do concelho através das bibliomóveis, internet e sKype.-----

O objetivo foi conseguido, houve um reconhecimento cultural, desta atividade a nível do País. É um evento nacional especial. Agradeceu em nome do Executivo às entidades que o apoiaram. O nosso muito obrigado.-----

Também à equipa da biblioteca, pelo trabalho desenvolvido, funcionários da Câmara Municipal e aos vinte e seis voluntários.-----

- Nesta altura interveio o Senhor Presidente da Câmara propondo um voto de louvor em nome do executivo a todos os envolvidos na “ Maratona da Leitura” que de uma forma muito especial homenageava D. Nuno Álvares Pereira. O mesmo foi aprovado por unanimidade -----

- Prossequindo a sua intervenção a Senhora Vereadora Cláudia André fez o ponto da situação do primeiro mês do Projeto "Transporte a Pedido", referindo que este é um projeto da CIMT que pode ter uma adesão ténue no primeiro ano, mas o objetivo é que os municípios possam aceder à sede do Concelho e à Vila de Cernache do Bonjardim sempre que o pretendem. Projeto importante para a população mais idosa com o intuito de combater o isolamento. -----

- Ainda neste ponto tomou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira referindo que ironicamente os incêndios abriram uma janela de oportunidade à economia local. A reunião que vai ocorrer no dia 19 de julho no concelho da Sertã, com as presenças do Senhor Primeiro Ministro e dos Autarcas da Região, é obviamente uma oportunidade para Cernache do Bonjardim. Esta Vila foi afetada de uma forma bastante violenta na sua economia, tem uma empresa que ocupa bastantes trabalhadores. Apelou ao Senhor Presidente da Câmara que colocasse em cima da mesa de trabalho o problema do IVS no dia 19 de julho.-----

Igualmente a E.N.238 pela importância para a economia local e dinamização do ciclo económico empresarial de Cernache do Bonjardim e do Concelho da Sertã. Se querem salvar o interior existem aqui dois bons motivos.-----

- Respondendo aos Senhores Vereadores o Senhor Presidente da Câmara referiu que o rebaixamento da Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira vai ser feito no local das passeiras de peões. O nome das empresas no passeio foram colocados porque já existia antes do espaço ser intervencionado.-----

Quanto ao IVS, numa reunião com a presença do Senhor Primeiro Ministro já tinha feito referência ao assunto. A E.N. 238 como não teve consequência direta dos incêndios não será apropriada para esta reunião. No entanto realçou que a seguir aos incêndios aparece a erosão.

Estamos sensibilizados e sabemos que de momento não vai ser requalificada por causa dos incêndios nem a Ascendi levou a questão.-----

- Continuando o Senhor Presidente informou que se vai realizar no dia 11 de julho 2017, uma reunião do Conselho Municipal da Educação assim tendo em conta o que for deliberado a Câmara Municipal convocará uma reunião extraordinária que terá lugar no 11 de julho 2017, pelas 18,00 horas sobre os “ Contratos de Associação do Ensino Privado e Cooperativo”.-----

3 - Período de " A Ordem do Dia ". -----

3.1 - Apreciação e votação de “Voto de Pesar “ pelo falecimento do trabalhador aposentado Senhor Gil Brito Mendes - Proposta nº 159 -----

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento do Senhor Gil Brito Mendes, trabalhador aposentado da Câmara Municipal. -----

- Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----

- Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----

- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.2- Apreciação e votação de propostas de isenção: -----

3.2.1 - Proposta nº 160 - Do pagamento de tarifas e preços – Abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos – Incêndio de 18 a 22 de junho. -----

Considerando que: -----

- O nosso Concelho, no período de 18 a 22 de junho, foi fortemente fustigado pelo incêndio que alastrou dos concelhos vizinhos de Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos para as Freguesias do Carvalhal, Castelo, e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais; -----

- Todo e qualquer auxílio será bem-vindo a estas populações, que somaram elevados prejuízos com esta tragédia e que com dificuldade retomarão as suas vidas; -----

- Durante estes dias as populações efetuaram um gasto de água exceccionalmente acima da média, no intuito de salvaguardarem os seus bens, as suas próprias vidas e das suas famílias;

Considerando ainda que: -----

- A Câmara Municipal é, nos termos da alínea e), do n.º1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação conferida pela lei n.º 42/2016, de 18 de dezembro, o órgão competente para fixar os preços da prestação de serviços ao público; -----

- O Regulamento de Tarifas e Preços do Município dispõe no sentido de a Câmara Municipal poder atribuir isenções ou reduções de tarifas e preços, conforme o estipulado no n.º3, do art.º6, do referido normativo; -----

Neste sentido, propõe-se que: -----



- A Câmara Municipal, nos termos do disposto anteriormente, delibere no sentido de conceder a isenção aos municípios das localidades da Freguesia do Castelo e da União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais, atingidas pelo incêndio e constantes da listagem em anexo, do pagamento da totalidade das tarifas e preços, referentes às atividades de exploração de sistemas municipais de abastecimento público de águas, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos sólidos, cujo consumo tenha sido efetuado no mês de junho de 2017. -----

Seja aprovada a presente deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2.2 - Proposta nº 161 - Do pagamento de taxa urbanística municipal – Incêndio de 18 a 22 de junho . -----

Considerando que: -----

- O nosso Concelho foi fortemente fustigado pelo incêndio que alastrou dos concelhos vizinhos de Pedrógão Grande e Figueiró dos Vinhos para as Freguesias do Carvalhal, Castelo e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais; -----

- O incêndio entrou no Concelho da Sertã, Distrito de Castelo Branco, no dia 18 de junho de 2017, tendo os meios permanecido no território até ao dia 22 de junho. -----

- No concelho da Sertã arderam cerca de 4.000 hectares de espaços rurais, nas freguesias do Carvalhal, Castelo e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nespéral e Palhais. Algumas edificações dentro das áreas sociais também foram atingidas, total e parcialmente. -----

- Todo e qualquer auxílio será bem-vindo a estas populações, que somaram elevados prejuízos com esta tragédia e que com dificuldade retomarão as suas vidas; -----

- O Município tem a intenção de auxiliar aquelas populações, isentando-as do pagamento das taxas urbanísticas municipais, procurando facilitar a recuperação das edificações destruídas ou danificadas pelo incêndio; -----

- Esta medida não pretende isentar os beneficiários do cumprimento de todos os requisitos e condicionantes legais aplicáveis, apenas minorar os custos com a necessária e desejável recuperação;-----

- A Assembleia Municipal é, nos termos da alínea b), do n.º1, do art.º 25.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com a redação conferida pela lei nº 42/2016, de 18 de dezembro, o órgão competente para aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor, sob proposta da Câmara Municipal;-----

- O Regulamento Geral de Taxas Municipais, conjugado com o Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização, dispõem no sentido de poderem ser atribuídas, casuisticamente, isenções ou reduções das taxas municipais, nomeadamente nos casos de calamidade pública ou de força maior, entenda-se, os factos de terceiros ou naturais, imprevisíveis ou inevitáveis, cujo

desencadeamento, evolução e efeitos se produzam independentemente da vontade e da capacidade de controlo do Município. -----

Neste sentido, propõe-se que: -----

- Seja concedida a isenção do pagamento das taxas urbanísticas municipais, às pessoas e entidades que pretendam edificar ou reconstruir, na área abrangida pelo incêndio e em consequência deste; -----

- Seja submetida a presente proposta a deliberação da Assembleia Municipal, para os efeitos previstos na alínea b), do n.º1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a submissão da presente proposta à Assembleia Municipal. -----

3.3- Apreciação e votação de propostas de comparticipações financeiras/apoios:

3.3.1 - Proposta nº 162 - Freguesia do Castelo. -----

Considerando:-----

- Que a Freguesia do Castelo comemorou o “ Dia da Freguesia “;-----

- Que não era possível à Junta de Freguesia, sem o apoio da Câmara Municipal suportar todos os encargos nomeadamente: seguros, som, grupos musicais, SPA, tenda, WC portáteis, publicidade, refeições, bolsa melhores alunos, de modo a que tudo acontecesse da melhor maneira e atendendo que nos anos anteriores este Município sempre apoiou; -----

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea o), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento;-----

Propõe-se: -----

- Se atribua à Freguesia do Castelo uma comparticipação de (5.000,00) cinco mil euros, a fim de minimizar os custos efetuados com a realização daquele evento. E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3.2 - Proposta nº -163 - Vespa Clube da Sertã. -----

Considerando que: -----

- A Vespa Clube da Sertã é uma Associação sociocultural sem fins lucrativos, fundada em 20 de agosto de 2009;-----

- Divulga, promove e apoia iniciativas ligadas ao motociclismo aproveitando os tempos livres dos associados e promovendo o Concelho;-----

- Adquiriu novo fardamento para os membros, de modo a que representem condignamente o Concelho;-----

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea u), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento;-----

Propõe-se: -----

- Se atribua à Vespa Clube da Sertã uma comparticipação (500,00) quinhentos euros, a fim de minimizar os custos efetuados com o fardamento. E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade: -----

3.4. 1 – Proposta nº 164 - APPACDM – Sertã.-----

Considerando:-----

- A informação técnica ínsita nos movimentos na plataforma MyDoc – documento E'7419;-----

- A informação Técnica 10272, relacionada com o documento E' 7419;-----

- O calendário escolar da APPACDM que apenas compreende 1 mês de férias de Verão – mês de agosto; -----

- A importância em minimizar eventuais situações de isolamento social faz com que seja de considerar o alargamento do apoio no transporte diário de utentes, em relação ao apoio já dado (até à data tem-se regido pelo calendário escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico); -----

- A importância em ocupar positivamente os utentes da APPACDM, os quais fora da instituição não terão ocupações adequadas à sua condição; -----

Proporcionar aos utentes da APPACDM experiências que permitam valorizar o convívio salutar entre pares e participar em atividades que promovam o desenvolvimento de competências várias;

Que existe cabimento para se proceder à adjudicação do transporte diário de 6 utentes da APPACDM;-----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,* -----

Proponho que:-----

- Seja aprovada, em minuta para produzir efeitos imediatos a adjudicação do serviço diário de transporte de 6 utentes da APPACDM, a partir de 26 de junho a 31 de julho, no valor geral estimado de € 2 450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta euros) e diário € 95,00 (noventa e cinco euros). -----



Reunião de 05-07-2017

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.4.2 - Proposta nº 165 – Filarmónica União Sertaginense. -----

Considerando:-----

- A colaboração que tem existido entre a Filarmónica União Sertaginense e o Município da Sertã em várias atividades do Concelho;-----
- A importância em motivar a integração e participação dos jovens músicos da Banda Filarmónica, nomeadamente através de atividades que promovam o espírito de equipa e de entreajuda; -----
- A importância da valorização do convívio salutar entre pares, que proporciona o alargar de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----
- Que o autocarro do Município se encontra disponível na data solicitada. -----

Proponho que:-----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças* -, seja cedido o transporte solicitado pela *Filarmónica União Sertaginense* para participação nas Festas de Vila do Touro, Sabugal, no dia 12 de agosto de 2017 e que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

Por impedimento legal não participou na votação O Senhor Vereador Victor Cavalheiro. -----

3.4. 3 – Proposta nº 166 - Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas da Sertã. -----

Considerando:-----

- A Informação Técnica nº 10901 / 2017 do Sector de Educação do Município;-----
- Que o Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas irá em acampamento nacional;-----
- Que este Agrupamento tem vindo a representar o Município da Sertã em várias atividades a nível nacional; -----
- A importância em motivar à participar nas atividades organizadas pelo Agrupamento de Escuteiros e fomentar o associativismo e o voluntariado, para os seus elementos e eventuais elementos futuros, promovendo desta forma o desenvolvimento das suas competências pessoais e sociais;-----
- Que o veículo do Município (53 lugares) está disponível em ambas as datas;-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (na sua redação atual) - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...)*; -----



Reunião de 05-07-2017

Proponho: -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos da cedência de transporte para ida (31 de julho) e de regresso (6 de agosto) para o Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas, para participação em acampamento nacional em Idanha-a-Nova. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

3.4. 4 – Proposta nº 167 - Junta de Freguesia da Várzea dos Cavaleiros. -----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 10906/2017, do Setor de Educação; -----

- A disponibilidade do autocarro de 53 lugares do Município; -----

- Que o apoio às Freguesias deve ser equitativo, pelo que a uma Freguesia é disponibilizado um autocarro; -----

- A importância em promover o convívio salutar entre pares e proporcionar o alargamento de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções; -----

- Que a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa das Freguesias deve ser preocupação presente, na medida em que contribuiu para minimizar algumas situações de isolamento social; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças.* -----

Proponho que: -----

- Seja assegurado o transporte solicitado pela Freguesia da Várzea dos Cavaleiros para passeio de idosos ao Alqueva, no dia 2 de setembro, disponibilizando-se o autocarro do Município (53 lugares). -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

3.5 – Apreciação e votação de proposta de não realização de Reuniões Ordinárias do Executivo Municipal no período de 19 de julho a 16 de agosto de 2017. Proposta n.º168. -----

- Considerando que a maioria dos elementos do Executivo Municipal marcou as suas férias para este período; -----

- Considerando que, igualmente, os serviços da Câmara Municipal durante este período têm grande parte dos seus quadros em gozo de férias anuais. -----

Propõe-se que: -----

- Não se realizem as Reuniões Ordinárias do Executivo durante o referido período, tendo por este facto lugar a próxima Reunião do Executivo no dia 30 de agosto de 2017 às 15,00 horas. -----

- A aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

4 - Período Destinado ao Público.-----

- Manuel Antunes – Pampilhal – Deu conta que se sentiu abandonado durante vários dias sem alguma ajuda de bombeiros, aquando do incêndio que deflagrou na sua localidade.-----

- Eduardo Patrício – Cernache do Bonjardim - Iniciou a sua intervenção conforme documento que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Arménio Silva – Calvaria – Relembrou o Senhor Presidente da Câmara para quando a abertura do espaço do cidadão em Cernache do Bonjardim. -----

Deu conta que o passadiço junto à Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira oculta a ribeira e oferece perigo para as crianças. -----

- Adelino dos Reis e Moura – Várzea dos Cavaleiros – Enalteceu o pelouro da cultura pelo evento a “Maratona de Leitura “ no entanto aconteceu que foram tiradas fotografias às crianças sem autorização dos Pais.-----

Referiu ainda que o Senhor Presidente na cerimónia de homenagem aos 5 jovens que tombaram na 1ª Guerra Mundial discursou no entanto não foi o apropriado para o acontecimento.-----

Relembrou de novo que existem funcionários que estão elencados no quadro de pessoal e para quando a mobilidade se têm as habilitações exigidas por lei. O Dr. Juiz dos serviços julgados da paz contactou a Câmara Municipal para o preenchimento de uma vaga e foi informado que assunto iria ser resolvido em tempo oportuno.-----

- O Senhor Presidente tomou nota das preocupações dos Munícipes e fez os devidos esclarecimentos.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Munícipes presentes, dando pelas 17,20 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, Fátima P.C. Folgado Fernandes redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

